



Município de Inácio Martins
Solicitação 30/2021

00001

Equipamento

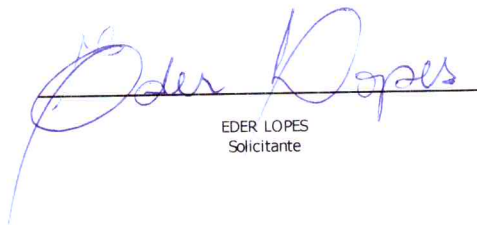
Página 1

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
30	Contratação de Serviço	09/02/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
12614-4	EDER LOPES	24/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
28	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Até o 15º (décimo qu	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12 Meses	
Entrega			
Código	Nome		
	SECRETARIA SOLICITANTE		

Descrição:

Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
011615	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SER FIEL DEPOSITÁRIO	GB	1,00	30.000,00
	Formação de cadastro de pessoa, física ou jurídica, sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente			
TOTAL				30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00


EDER LOPES
Solicitante



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

00002

Preliminar

Modalidade Sugerida da Licitação: 1 () Pregão
2 () Concorrência / Concorrência Internacional
3 () Convite
4 () Tomada de Preços
5 () Leilão
6 () Dispensa de Licitação
7 () Inexigibilidade

Caso seja 1 ou 2, é Registro de Preços? 1 () Sim
2 (x) Não

Tipo de Licitação: 1 (x) Menor Preço
2 () Maior Lance ou Oferta

Objeto da Licitação:

Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

Prazo de entrega: _____

Prazo de Garantia: _____

ou

Prazo de Validade: _____

Exigência de Amostra: 1 () Sim
2 (x) Não

Caso exista interesse por amostra (item 1), cite os itens: _____

Local de entrega da amostra: _____

Instalação: 1 () Sim
2 (x) Não

Dados do Requisitante

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nome do Responsável Técnico e/ou Gestor do Futuro Contrato: Eder Lopes



00003

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-8000

Dotação Orçamentária

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

18.541.1801.2093 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

04350

Dotação Orçamentária

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

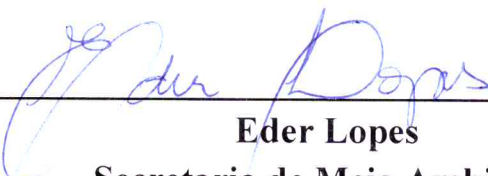
002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

18.541.1801.2093 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04360

Inácio Martins, 08 de fevereiro de 2021.



Eder Lopes
Secretaria de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

00004

PESQUISA DE PREÇOS (Orçamento com, no mínimo, 03 empresas)

qtde	OBJETO	EMPRESAS CONSULTADAS (R\$)				
		Empresa 1 CNPJ:	Empresa 2 CNPJ:	Empresa 3 CNPJ:	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA
1	Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.	R\$ 150,00				R\$ 150,00

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

REQUISITANTE: Secretaria de Meio Ambiente

Solicito a Vossa Senhoria que seja desenvolvida licitação para a aquisição dos seguintes materiais/serviços:

Item		Descrição detalhada do objeto	Qtd	Unid	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1		Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.	-	Unid	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

00005

LEI N.º 799/2015

SÚMULA: REGULAMENTA A APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Será apreendido todo e qualquer animal encontrado solto nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Inácio Martins.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, será considerado "solto" o animal encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável.

Art. 2.º - A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas e/ou autorizadas.

§ 1º - O Governo Municipal poderá se utilizar da iniciativa privada para o depósito dos animais apreendidos.

§ 2º - O procedimento para escolha e credenciamento dos fiéis depositários dos animais, será por chamamento público, seguindo as normas da Lei federal n.º 8666/93.

Art. 3.º - No ato da apreensão, será feita inspeção visual do animal.

§ 1º - O animal que se apresentar com sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência médica-veterinária.

§ 2º - Os honorários médicos cobrados e os medicamentos aplicados serão, ao final, cobrados do proprietário ou do responsável pelo animal.

Art. 4.º - No ato de apreensão será preenchida uma ficha de ocorrência, em 02 (duas) vias, onde se especificarão a espécie do animal apreendido, suas características físicas, a idade presumível, o local, data da apreensão e a assinatura do agente apreensor.

Art. 5.º - O prazo máximo de guarda do animal pela Prefeitura, para o efeito de sua liberação, caso interesse do proprietário, será de 07 (sete) dias.

Parágrafo Único - Transcorrido o prazo disposto no *caput* deste artigo, havendo inércia do responsável ou proprietário, o animal apreendido será doado ao fiel depositário, para custeio das despesas com o depósito, e se por este não interessar, será levado a leilão.



Art. 6.º - Em caso de liberação, serão cobradas do proprietário ou do responsável, por animal, independente de sua espécie, as seguintes importâncias:

a) Animais de grande porte:

I - Taxa de liberação equivalente a 40 (quarenta) UNIF's;

II - Despesas efetuadas com alimentação e tratamento, calculados em 04 (quatro) UNIF's por dia;

III - Havendo necessidade de traslado, 01 (uma) UNIF por quilômetro.

b) Animais de pequeno porte:

I - Taxa de liberação equivalente a 20 (vinte) UNIF's;

II - Despesas efetuadas com alimentação e tratamento, calculados em 04 (quatro) UNIF's por dia;

III - Havendo necessidade de traslado, 01 (uma) UNIF por quilômetro.

Parágrafo único - A critério da Administração e comprovado, com a realização de estudo social, que o animal apreendido é utilizado na aferição de renda familiar, poderá ser liberado independente de pagamento das despesas mencionadas no artigo anterior, sendo primária a ocorrência.

Art. 7.º - O produto de arrematação do animal, deduzidas as importâncias despendidas pela Prefeitura com transporte, guarda, alimentação e tratamento do citado animal, será revertido em doação ao PROVOPAR Municipal.

Art. 8.º - Em caso de o produto de venda em leilão, não cobrir as despesas efetuadas pela Prefeitura, identificado o proprietário, a diferença será inscrita em dívida ativa.

Art. 9.º - Esta Lei em vigor 60 (sessenta) dias, após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de setembro 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8000

00007

DECRETO Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais primordiais, as atividades de caráter licitatório.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, será constituída por 7 (sete) membros, sendo 03 (três) titulares e 04 (quatro) suplentes, com a seguinte composição:

NOME

- ELIANE PAIDOSZ FAGUNDES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
- ELOYSE GONÇALVES – SECRETÁRIA
- FRANCIANE RODRIGUES NUNES JANKOVSKI – MEMBRO
- EDNA NOGUEIRA – SUPLENTE
- EVA ILMA MARTINS – SUPLENTE
- ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA – SUPLENTE
- EDISON DOS SANTOS PEPE - SUPLENTE

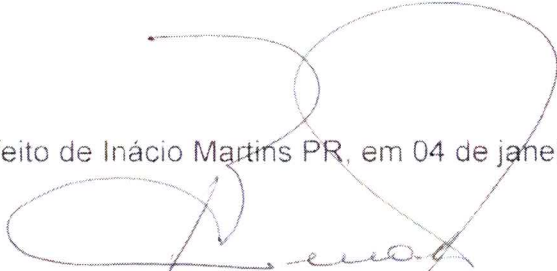
Art 3.º - Fica designada como presidente substituta a servidora **ELOYSE GONÇALVES**, para atuar na impossibilidade da servidora designada no artigo segundo.

Art 4.º - É atribuição exclusiva da comissão criada na forma do presente decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades, conforme a legislação vigente.

Art. 5.º - A Comissão poderá desempenhar seus trabalhos em favor de outras personalidades jurídicas públicas, vinculadas ao governo municipal.

Art. 6.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 020/2020.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins PR, em 04 de janeiro de 2021.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OBJETO: Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

MODALIDADE: Processo Inexigibilidade nº 012/2021.

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- I – À comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo Departamento Contábil para fazer face às despesas requisitadas;
- II – À confirmação da modalidade indicada, tendo em vista as despesas já efetuadas para esta dotação orçamentária;
- III - À autorização do Prefeito Municipal para ratificação do Processo Licitatório.

Inácio Martins/PR, 04 de Fevereiro de 2021.

FRANCIANE R. N. JANKOVSKI
Departamento de Compras



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

OBJETO: Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras e Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2021	4350	11.002.18.541.1801.2093	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021	4360	11.002.18.541.1801.2093	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Inácio Martins/PR, 04 de Fevereiro de 2021.

EDSON DE ANDRADE

Contador



PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo de Processo Inexigibilidade nº 012/2020, visando o Chamamento Público para Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) junto aos credenciados.

Importante esclarecer que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações inexiste a competição entre proponentes para a satisfação do interesse público, devido a características existentes no caso em concreto.

No caso em tela, o credenciamento é adequado para promover a presente contratação, pois é patente a inviabilidade de competição por tratar-se de formação de cadastro de pessoa física ou jurídica para receber animais de grande porte por valor fixo de Edital, com ilimitado número de produtores credenciados, o que caracteriza a Inexigibilidade como forma de contratação.

Quando o interesse público puder ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de alguma peculiaridade, a competição será possível e haverá licitação. Todavia, o pretense objeto assume contornos detidamente singulares de tal sorte a autorizar a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Assim, o Art. 25, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 não exige a realização de procedimento licitatório quando houver inviabilidade de competição para realização de determinadas contratações.

Neste sentido:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)".

No Art. 2, § 2º, da Lei Municipal nº 799/2015, dispõe sobre apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município e traz as seguintes orientações:

(...) Art. 2. A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas e/ou autorizadas.



§ 2º O procedimento para escolha e credenciamento dos fiéis depositários dos animais será por chamamento público, seguindo as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, da acurada análise do objeto em tela, infere-se que a referida contratação amolda-se perfeitamente a hipótese de inexigibilidade de licitação conforme previsão no Estatuto de Licitações.

Para o renomado jurista Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª Ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 275), *“objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”.*

Deste modo, a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse público a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro para fins de contratação administrativa por ele ser o único modo adequado a atender o interesse público.

ISTO POSTO, AFERE-SE QUE A HIPÓTESE EM COMENTO AMOLDA-SE PERFEITAMENTE A DISPOSIÇÃO DO ART. 25, INC. I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TRATANDO-SE, PORTANDO, DE CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É o Parecer.

S.M.J.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.

ARNOLDO KRUBNIKI NETO

Procurador Jurídico

OAB/PR 56.605

DOUGLAS GOMES VIEIRA

Assessor Jurídico

OAB/PR 36.077

JHIOHASSON W. R. TABORDA

Assessor Jurídico

OAB/PR 57.820



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

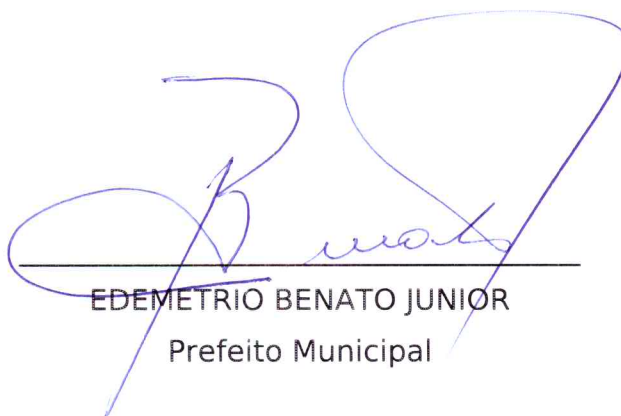
No uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvo, autorizar a abertura do presente processo licitatório, assim identificado:

OBJETO: Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2021.

MODALIDADE: Processo Inexigibilidade nº 012/2021.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 013/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando o disposto na Lei Municipal nº 799/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, QUE REALIZA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FIÉIS DEPOSITÁRIOS, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 08/02/2021 ao dia 07/03/2021, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins/PR.

Email: licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Telefones: (42) 3667-8000

Horário de Atendimento: Dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Chamamento Público é a formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

1.2 Os animais objeto desta licitação são provenientes de recolhimento por maus tratos ou por abandono.

1.3 A relação dos documentos exigidos para o cadastramento encontra-se prevista no Item 4 deste Edital.

1.4 A minuta do Termo de Compromisso Ambiental a ser firmado entre as partes, encontra-se no Anexo III deste Edital.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados em realizar o cadastramento deverão entregar, no ato de seu protocolo, os documentos constantes no Item 4 do presente Edital.

2.2 Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente, até o dia 07/03/2021, no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins/PR, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h, nos dias úteis, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

2.3 A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento, integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.



3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção das propostas de recebimento dos animais pelos interessados devidamente cadastrados, será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que emitirá parecer favorável ou não, ficando a decisão final a critério do Secretário da Pasta.

3.2 O critério de escolha dos interessados a receberem os animais desde que atendam aos requisitos e apresentem os documentos exigidos por este edital, será de ordem cronológica de protocolo.

3.3 Na impossibilidade de exibição de qualquer dos documentos mencionados, o requerente ficará impedido de celebração do futuro Termo de Compromisso Ambiental.

3.4 Não poderá celebrar Termo de Compromisso Ambiental para recebimento dos animais, servidor ou dirigente de órgão ou entidade pública.

3.5 O fiel depositário deverá se responsabilizar pelos animais que receber, mantendo-os bem cuidados, alimentados e não os deixar nas vias públicas, fato que, automaticamente, cancelará o Termo de Compromisso Ambiental, sendo o animal(is) recolhido, passando para outro depositário, sem prejuízo das sanções aplicáveis pelos maus tratos e/ou abandono de animal.

4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos necessários deverão ser entregues no ato do protocolo até o horário e data definidos neste Edital.

4.2 O Envelope nº 001 - Chamamento Público nº 001/2021, deverá conter os seguinte documentos:

4.2.1 Pessoa Física:

- a) Cópia de RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência (Cópia de conta de água e/ou luz e/ou telefone) em nome do proponente;
- c) Cópia de documento hábil que comprove a titularidade da propriedade que se localize no Município de Inácio Martins.
- d) Declaração que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade pública Municipal, Estadual ou Federal (modelo Anexo II).

4.2.2 Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do Cartão CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da empresa;
- c) Comprovante de residência da sede (Cópia de conta de água e/ou luz e/ou telefone);
- d) Cópia de documento hábil que comprove a titularidade da propriedade que se localize no Município de Inácio Martins.
- e) Declaração do representante legal da empresa, declarando que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade pública Municipal, Estadual ou Federal (modelo Anexo II).

4.3 A documentação deverá estar dentro do prazo de validade para a época da celebração do Termo de Compromisso.

4.4 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos discriminados nos subitens anteriores.

4.5 A falsa declaração do proponente implicará as sanções legais cabíveis.



4.6 A documentação ora solicitada não exime o interessado da apresentação de outros documentos necessários para a perfeita conclusão do processo, ou ainda a supressão de outros considerados excessivos, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.7 A Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, realizará a inscrição e fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 4.2 deste Edital.

5 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

5.1 A análise da documentação apresentada ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem caberá definir, fundamentadamente, de acordo com os termos estabelecidos neste Edital, sobre os fiéis depositários dos animais.

5.2 Após a fase preliminar de seleção dos interessados, haverá a formalização através da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental, em duas vias, pelo Secretário da Pasta e pelo interessado.

5.3 Para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental haverá a convocação com prazo de 03 (três) dias úteis.

5.4 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo(a) futuro(a) depositário(a) durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Meio Ambiente, sob pena de cancelamento.

6 DOS VALORES

6.1 Será pago ao fiel depositário o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), por animal de **GRANDE PORTE** apreendido.

6.2 A apreensão do animal se dará mediante a presença do Fiscal Municipal, o qual emitirá laudo atestando as condições físicas do mesmo, ficando o pagamento condicionado ao laudo de inspeção.

6.3 O animal que apresentar sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência médica veterinária, os honorários médicos cobrados e os medicamentos aplicados serão, ao final, cobrados do proprietário ou responsável pelo animal.

6.4 Será pago ao depositário o valor de 04 (quatro) UNIF's diárias, por cada animal que estiver sob sua guarda, totalizando no máximo 07 (sete) dias.

6.4.1 Se no período estipulado no item anterior, o proprietário ou o responsável pelo animal **SE MANIFESTAR**, o valor das diárias será pago pelo Município de Inácio Martins/PR ao Fiél Depositário.

6.4.2 Após o encerramento do período estipulado no item 6.4 e o proprietário ou o responsável pelo animal **NÃO SE MANIFESTAR**, o animal ficará sob guarda definitiva do fiel depositário para custeio das despesas conforme previsto na Lei Municipal nº 799/2015 e o Município ficará isento do pagamento das diárias ao Fiél Depositário.

6.5 Os valores descritos nos itens 6.1 e 6.4 serão pagos ao Fiél Depositário até o (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da captura, após a apresentação do Relatório de animais apreendidos, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6.6 Em caso de liberação, serão cobradas do proprietário ou do responsável, por animal, independente de sua espécie, as seguintes importâncias:

a) Animais de grande porte:

I - Taxa de liberação equivalente a 40 (quarenta) UNIF's;



- II - Despesas efetuadas com alimentação e tratamento, calculados em 04 (quatro) UNIF's por dia;
III - Havendo necessidade de traslado, 01 (uma) UNIF por quilômetro.

7 DO PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

7.1 O Termo de Compromisso Ambiental terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período havendo comum acordo entre as partes, totalizando no máximo 60 (sessenta) meses.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A pessoa física/jurídica é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará na imediata desconsideração da intenção de recebimento dos animais, bem como, se for o caso das medidas cabíveis, para a responsabilização, inclusive penais.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

8.3 A cada animal disponível, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entregará aos interessados cadastrados os quais estejam aptos ao recebimento.

9 DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

9.1 As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, via e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com ou pessoalmente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal



EDER LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO Nº _____ - PROTOCOLO Nº _____

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

CNH nº: _____

CNPJ nº: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço Completo do Imóvel/Propriedade que irá abrigar os animais:

_____.

Inácio Martins/PR, ____ de _____ de 2021.

Ass Responsável pela Inscrição
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Inácio Martins

Ass. do Interessado
CPF:



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu (nome completo) _____,
portador(a) do RG sob o nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) a _____ (endereço completo)
_____, DECLARO para os devidos fins, que NÃO SOU
servidor ou dirigente de órgão ou entidade pública em esfera municipal, estadual ou federal.

Inácio Martins/PR, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo)

CPF:



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Inácio Martins/PR, situada a Rua Generoso Marques, Nº 35, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EDER LOPES**, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, Nº 477, Bairro Vila Nova, Inácio Martins, Paraná CEP: 85.155-000, portador do RG sob o nº 12.509.787-1 e do CPF sob o nº 095.105.989-09 e **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, Nº , Centro, Inácio Martins, Paraná CEP: 85.155-000, portador do RG sob o nº **XXXXX** e do CPF sob o nº **XXXXX**, doravante denominado(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 799/2015, MEDIANTE OS SEGUINTE TERMOS:**

1 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** ao receber o animal de grande porte, o qual foi apreendido por estar em situação irregular, em conformidade com a Lei Municipal nº 799/2015, se compromete a assumir a sua guarda e responsabilidade, eximindo o **MUNICÍPIO** de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal ou contra o mesmo, a partir desta data.

2 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** deverá fornecer os cuidados e a manutenção necessária e adequada à espécie e raça, objeto da presente guarda.

3 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** proporcionará ao animal todos os cuidados, guardando, vigiando, proporcionando-lhe acompanhamento veterinário, adequadas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que lhe possibilite exercitar-se.

4 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** não transmitirá a guarda deste animal a outrem sem o prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** deverá possibilitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente fácil acesso ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições sempre que este julgar necessário.

6 Se for constatada situação inadequada para o bem estar do animal, **o(a) COMPROMISSÁRIO(A)** perderá a sua guarda, sofrendo as penalidades legais cabíveis.

7 Será pago ao fiel depositário o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), por animal de **GRANDE PORTE** apreendido.

7.1 Será pago ao depositário o valor de 04 (quatro) UNIF's diárias, por cada animal que estiver sob sua guarda, totalizando no máximo 07 (sete) dias.

7.2 Se no período estipulado no item anterior, o proprietário ou o responsável pelo animal SE



MANIFESTAR, o valor das diárias será pago pelo Município de Inácio Martins/PR ao Fiél Depositário.

7.3 Após o encerramento do período estipulado no item 7.1 e o proprietário ou o responsável pelo animal NÃO SE MANIFESTAR, o animal ficará sob guarda definitiva do fiel depositário para custeio das despesas conforme previsto na Lei Municipal nº 799/2015 e o Município ficará isento do pagamento das diárias ao Fiél Depositário.

7.4 Os valores descritos nos itens 6.1 e 6.4 serão pagos ao Fiél Depositário até o (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da captura, após a apresentação do Relatório de animais apreendidos, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

8 O Termo de Compromisso Ambiental terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período havendo comum acordo entre as partes, totalizando no máximo 60 (sessenta) meses.

9 O cumprimento deste Termo de Compromisso Ambiental não exclui a possibilidade de rescindi-lo, motivadamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por decisão judicial.

10 Não obstante o acordado através do presente Termo de Compromisso Ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente continuará a exercer todos os atos inerentes à sua função fiscalizadora.

E por estarem, assim, perfeitamente cientes das condições ora estipuladas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 02 (duas) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Inácio Martins/PR, XX de XXXXXXXXXX de 2021.

EDER LOPES

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Inácio Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXX
Compromissário(a)



PARECER JURÍDICO PRÉVIO REFERENTE EDITAL

Trata-se de análise e aprovação nos termos do Parágrafo Único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, da minuta do Edital de licitação, sob a modalidade de Chamamento Público - Inexigibilidade nº 012/2021, visando a Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificação contida em Edital.

Da análise da documentação apresentada, vislumbra-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos Arts. 40 e 55, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual constata-se o atendimento as disposições legais.

Ressalta-se que a intervenção desta Assessoria é limitada a verificação formal do processo administrativo.

Logo, após apreciação prévia dos referidos documentos constantes neste feito, esta Assessoria Jurídica, dentro de sua competência opinativa, APROVA A MINUTA DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.



ARNOLDO KRUBNIKI NETO

Procurador Jurídico

OAB/PR 56.605

DOUGLAS GOMES VIEIRA

Assessor Jurídico

OAB/PR 36.077

JHIOHASSON W. R. TABORDA

Assessor Jurídico

OAB/PR 57.820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PARA
CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Inácio Martins PR, considerando o disposto na Lei Municipal nº 799/2015, torna público que realizará o **Chamamento Público para formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins/PR, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.** Os interessados deverão se credenciar no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins/PR, em dias úteis das 08 as 12 hrs e das 13 as 17 hrs. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins PR www.inaciomartins.pr.gov.br ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes.inaciomartins@gmail.com Prazo de inscrição: A partir das 08hs do dia 08/02/2021 até às 17 horas do dia 09/03 2021.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0AF3B133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2021. Edição 2195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 009/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de fevereiro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º - Haverá expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A disposição do art. 1º, se aplica a todos os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de fevereiro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018, 4826/2020, art. 3º e demais dispositivos aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento I, símbolo S-2, a senhora JESSICA ELAINE CUSTODIO, nomeada através do Decreto nº 019/2021.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 007/2021.

Art. 3º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, a senhora JESSICA ELAINE CUSTODIO, portadora do RG nº 9.675.774-3 PR e inscrita no CPF-MF sob nº 079.017.889-33.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de fevereiro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018, 4826/2020, art. 3º e demais dispositivos aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar, o senhor RAIMUNDO GNATKOWSKI, portador do RG nº 4.434.913-2 PR e inscrito no CPF-MF sob nº 606.137.939-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de fevereiro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018, 4826/2020, art. 3º e demais dispositivos aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Geral de Planejamento e Coordenação, o senhor JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, portador do RG nº 5.314.974-0 PR e inscrito no CPF-MF sob nº 956.898.509-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de fevereiro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 09h (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.178.029/0001-20, reuniram-se a Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 010/2021, para proceder nos termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras, prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal. Esta ata é para registro de preços das empresas habilitadas. Segue sequencialmente as informações das contratadas e os valores de cada item:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021: Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras, prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal. Contratante: Inácio Martins Prefeitura - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: AS3 Automotiva Ltda EPP - CNPJ da Contratada nº 09.151.179/0001-52. R\$ Valor Contratual: R\$ 90.900,00 (Noventa mil e novecentos reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
18	Pneu 1000x20 16 Lonas Liso	Maggini/Lungavia	UN	10,00	1.075,00	10.750,00
26	Pneu 14x17,5	Goodyear/Skid Steer	UN	4,00	1.470,00	5.880,00
29	Pneu 17,5x25 16 Lonas	Titan/Earthmover Traction	UN	12,00	3.080,00	36.960,00
48	Pneu 215x75 R17-5 Misto 12 Lonas	Ling Long/ Kid303	UN	35,00	660,00	23.100,00
53	Pneu 225/75 R16 Liso	Comforser/CF300	UN	10,00	557,00	5.570,00
54	Pneu 225x75x16 8 Lonas	Comforser/CF300	UN	10,00	570,00	5.700,00
63	Pneu 7.5x16 Liso 10 Lonas	Goodyear/G8	UN	6,00	490,00	2.940,00
TOTAL						90.900,00

Prazo de Execução e Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2022. Assinatura: 26/01/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021: Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras, prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal. Contratante: Inácio Martins Prefeitura - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Auto Mecânica Bransales Ltda EPP - CNPJ da Contratada nº 83.513.945/0001-34. Valor Registrado: R\$ 121.538,77 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Camara De Ar 1000x20	Bransales	Un	90,00	88,00	7.920,00
03	Camara De Ar 12x4x24	Bransales	Un	5,00	119,90	599,50
08	Camara De Ar 18x4x30	Bransales	Un	6,00	226,72	1.360,32
12	Camara De Ar 7.50x16	Bransales	Un	15,00	41,42	621,30
27	Pneu 165x70 R13 4 Lonas	Apollo	Un	10,00	197,00	1.970,00
31	Pneu 175/70 R13	Apollo	Un	110,00	205,00	22.550,00
35	Pneu 185/70 R14	Apollo	Un	45,00	258,33	11.624,85

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2021 -PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nº 012/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei Municipal nº 799/2015, torna público que realizará o Chamamento Público para formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins/PR, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente. Os interessados deverão se credenciar no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins/PR, em dias úteis das 08 às 12 hrs e das 13 às 17 hrs. A integral do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR - www.inaciomartins.pr.gov.br ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes.inaciomartins@gmail.com. Prazo de inscrição: A partir das 08hs do dia 08/02/2021 até às 17 horas do dia 09/03/2021.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 6/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de um Carro Oficial seminovo para o Gabinete Prefeito Municipal em substituição ao atual depreciado pelo seu tempo e uso, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 196.800,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 18/02/2021 (dezoito dias de fevereiro de 2021). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 18/02/2021 (dezoito de fevereiro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18/02/2021 (dezoito de fevereiro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 03 dias de fevereiro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

8236/2021

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2021

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o seguinte **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CONFORME OFÍCIO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 23/02/2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30m às 10:30min. do dia 23/02/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 23/02/2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 332.019,92 (trezentos e trinta e dois mil e noventa e nove e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bllj.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 03 de Fevereiro de 2021.

Lays Oliveira Vedovoto
Pregoeira

8159/2021

Inácio Martins

TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 033/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Solução Participações Societárias Ltda - CNPJ da Contratada nº 13.806.854/0001-01. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão Total e Amigável ao Contrato, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos Termos do Art. 78, Inc. XVII e Art. 79, Inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Rescindido: R\$ 80.655,00 (Oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura: 29/01/2021.

7994/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins, Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00h, do dia 22/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **Contratação de empresa para disponibilização de Profissional Assistente Social com carga horária de 30 (tinta) horas semanais, para atuação nos Programas Nossa Gente e Criança Feliz e disponibilização de Profissionais Técnicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação em Programas Sociais e Controle Social, a serem disponibilizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

7993/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei Municipal nº 799/2015, torna público que realizará o Chamamento Público para formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins/PR, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente. Os interessados deverão se credenciar no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins/PR, em dias úteis das 08 às 12 hrs e das 13 às 17 hrs. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR www.inaciomartins.pr.gov.br ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes.inaciomartins@gmail.com Prazo de inscrição: A partir das 08hs do dia 08/02/2021 até às 17 horas do dia 09/03/2021.

Inácio Martins/PR, 05 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8419/2021

Inajá

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR. torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de FEVEREIRO do ano de 2021, na AV. ANTONIO VEIGA MARTINS nº 80-82 em INAJÁ, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro do Município de Inajá	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	Área de Intervenção 1.387,22 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.pminaja@hotmail.com ou site www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3440-1221 OU 3440-1185.

INAJÁ PR., 04 de FEVEREIRO de 2021.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE -
PRESIDENTE DA C.P.L.

8509/2021

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 22/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, Credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda. Os interessados deverão protocolar sua

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICIPIO DE INACIO MARTINS

Ano*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 12

Modalidade*: Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*: 29

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*: Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

Detecção Orçamentária*: 1100218541180120633390360000

Preço máximo/Referência de preço*: 30.000,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação: 05/02/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Imprimir
Cancelar
Fechar

CPF: 98500775904 ([Logout](#))



FICHA DE CREDENCIAMENTO Nº 001 - PROTOCOLO Nº 001/2021

Nome Completo: EDINALDO MENDES

Data de Nascimento: 23/01/1983

RG nº: 9.248.541-2/SSP/PR

CPF nº: 048.530.079-62

CNH nº _____

CNPJ nº _____

Endereço Completo: Rua Tibúrcio Cavalcante, S/N, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000.

Telefone: (42) 99865-4438

E-mail: _____

Endereço do Imóvel/Propriedade que irá abrigar os animais: Boa Vista, Zona Rural, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000.

Matricula nº 3035, Registro de Imóveis Comarca de Irati/PR.

Inácio Martins/PR, 08 de Fevereiro de 2021.

ELOYSE GONÇALVES

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Inácio Martins

EDINALDO MENDES
CPF: 048.530.079-62

00027

REGISTRO GERAL 9.248.541 2 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME EDINALDO MENDES

FILIAÇÃO JOSE EILOMENO MENDES

NATURALIDADE ANA MARIA MENDES

IRATI/PR

DATA DE NASCIMENTO 23/01/1983

CPF 012.345.678-9

DOC. ORIGEM COMARCA: IRATI/PR, INACIO MARIUS

C. HASC 24, LITRO-116, COLINA-255

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 048.530.079-62

Nome EDINALDO MENDES

Nascimento 23/01/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Companhia de Saneamento do Paraná
 CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
 SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
 Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
 Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
 DE FORNECIMENTO DE
 ÁGUA, ESGOTAMENTO
 SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO		NÚMERO S/N	MATRÍCULA
R TIBURCIO CAVALCANTI			2257.7549
NOME DO CLIENTE			CEP
JUCINEIA MARIA CONRADO			85.155-000
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP	
120-17-09-000-06435	Y19AA0365506-4-1	011 001 000 000 000	
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3			
01/20 22	02/20 16	03/20 21	04/20 14
05/20 13	06/20 17	07/20 20	08/20 18
09/20 23	10/20 24	11/20 20	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS			VALORES
MULTA CTA VCD 01/01			5,44

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		19,65
REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
12/2020	24/12/2020	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	21	ÁGUA 225,31
LEITURA ANTERIOR	8	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	42	SERVIÇOS 5,44
CONSUMO/m3	34	TOTAL 230,75
VENCIMENTO		12/01/2021
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

República Federativa do Brasil

COMARCA DE IRATI



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Jercey Bastos Cutilaki

TABELIÃO E OFICIAL DESIGNADO

85.155-000 - Rua Duque de Caxias, 377 - Cx. Postal 15 - Fone: (42) 3667-1449 - Inácio Martins - PR

CASAMENTO Nº. -1326-

CERTIFICO, que às fls. **062.** do Livro nº:- **14-B.** do Registro de Casamento foi lavrado o assento de casamento de **"EDINALDO MENDES"**.
e **"JUCINEIA MARIA CONRADO"**.
Contraído perante o Senhor Juiz de Casamentos, e as testemunhas, **Srs. Gilvane Filomena Mendes Florczak e seu marido Claudinei Antonio Florczak, brasileiros, portadores das CI/RG.8.507.538-1-PR. e 5.720.711-6-PR; residentes nesta Cidade.**

Ele, nascido em **Irati -PR.** aos **23** de **janeiro** de **1983.** Profissão: **autônomo.** residente e domiciliado em **nesta Cidade.** Filho de **JOSE FILOMENO MENDES e ANA MARIA MENDES, brasileiros, naturais deste Estado, ele autônomo com 47 anos de idade, ela autônoma com 44 anos de idade, residentes nesta Cidade.**

Ela, nascida em **Irati -PR.** aos **01** de **junho** de **1989.** Profissão: **domestica.** residente e domiciliada na **nesta Cidade.** Filha de **MIGUEL CONRADO e MARIA CONRADO, brasileiros, naturais deste Estado, lavradores, ele com 62 anos de idade, ela com 59 anos de idade, residentes em Água Mineral, Município de Irati -PR.** A contraente passará a assinar **"JUCINEIA MARIA CONRADO MENDES"**.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 nºs. I, II, e IV., do Código Civil.
Casamento realizado dia **13** de **junho** de **2009,** às **09:00** hs., em **C.T.G. Paulo Dalleggrave, nesta Cidade, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens.**

O referido é verdade e dou fé.

Inácio Martins-PR., -13- de junho de 2009.



Jercey Bastos Cutilaki
Tabelião e Oficial Designado
CPF 285.929.649-20

CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado como **COMODANTE** o Sr. **VALDEMAR SOARES KRISZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da RG 8.158.415-0/PR e inscrito no CPF 033.283.969-93, residente em Inácio Martins PR; de outro lado como **COMODATÁRIO** o Sr. **EDINALDO MENDES**; brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 9.248.541-2 e inscrito no CPF 048.530.079-62, residente em Inácio Martins - PR; mediante as seguintes cláusulas e condições:

O COMODANTE é proprietário de um Imóvel Rural com Escritura Pública de Compra e Venda matriculado no 2º Registro de imóveis de Irati sob matrícula nº 3035, com área de 15,73 ha, situado em Boa Vista Inácio Martins Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O comodante **VALDEMAR SOARES KRISZEWSKI**, dá em comodato ao Comodatário **EDINALDO MENDES**, uma Área de 0,3 ha do imóvel acima citado para pastagens e alocação de animais de médio e grande porte.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração deste comodato é de **05 (Cinco Anos)**, contados a partir da data da assinatura do presente, encerrando-se em **02/02/2025**, época em que o **COMODATÁRIO**, devolverá independentemente de qualquer medida judicial ou extraconjudicial, o imóvel objeto do **COMODATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo que se trata a cláusula terceira poderá ser prorrogado, caso haja conveniencia e necessidade para as partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA: sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o **COMODATÁRIO** a cuidar e zelar pela gleba objeto deste contrato, nao podendo de forma alguma se utilizar de terra para outros fins que nao o contrato, inclusive respondendo por perda e danos.

CLÁUSULA QUINTA: as cláusulas e condições deste contrato serão respeitadas pelo **COMODANTE**, bem como por seus herdeiros ou sucessores; da mesma forma se compromete o **COMODATÁRIO**.

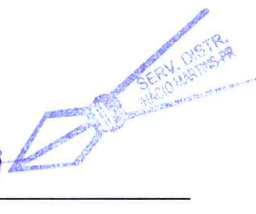
CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é irrevogável e irretratável para ambas as partes, incluindo-se seus herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento de quaisquer dos contratantes, obrigando-se estes ao total cumprimento das cláusulas ora pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Irati, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato, que dão por bom, firme e valiosa.

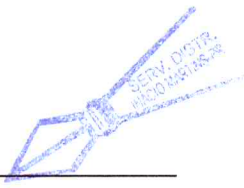
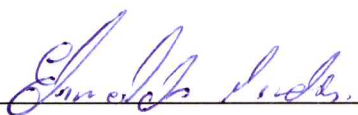
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Validade desta autorização: 02/02/2025

Inácio Martins, PR 02 de janeiro de 2020.



COMODANTE: VALDEMAR SOARES KRISZEWSKI



COMODATÁRIA: EDINALDO MENDES

Serviço Distrital de Inácio Martins / PR - Ricardo Vilmar Sampaio
OFICIAL
COMARCA DE IRATI - Rua Rozendo da Costa Cristo, 430 - Centro - Inácio Martins - PR - (42) 3667-1313

01860345VAA000000034021G, 01860345VAA000000034121E
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de VALDEMAR SOARES KRISZEWSKI
e EDINALDO MENDES. Emol.: R\$18,92 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$1,30,
FUNDEP: R\$0,48. Total: R\$23,66. Dou fé, Inácio Martins, 03 de fevereiro de 2020 -
14:31:50h. 98866B.

Em Teste da Verdade
Rosicler Marcheck Adão -
Escritor





CONTABILIDADE
NOVO PLANALTO

Símone Andréia Ribeiro Freder

VENDEDOR

ROBERTO ELIAS ROTH JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 20/04/1989, portador do RG/PR nº 9.757.877-0 e do CPF nº 010.209.829-85, residente e domiciliado na Rua Padre Sebastião Mendes, nº 228, centro no município de Irati no estado do Paraná.

COMPRADOR

VALDEMIR SOARES KRISZEWSKI, brasileiro, solteiro, Pedreiro, portador do RG/PR nº 8.158.415-0 e do CPF nº 033.283.969-93, residente e domiciliado na Rua Profª. Nair Bastos Druciacki, s/n, Curtume, na Cidade de Inácio Martins/PR.

As partes supra têm entre si justo e combinado o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os abaixo assinados doravante denominado Vendedor e Comprador, pelo presente instrumento de compromisso de compra e venda, contratam a venda e compra de Um Terreno Rural denominado **IMÓVEL BOA VISTA**, situado na Localidade de Boa Vista, entrada para a localidade de Alto da Torre, no município de Inácio Martins – PR, medindo 26.040,00 m², ou seja, 2,6040 há, Matrícula Parte 3035, conforme Memorial Descritivo assinado por Rodrigo Rebello Mesquita, Geomensor – Crea 113498/TD em 18 de Julho de 2019. Mediante os termos estabelecidos nas cláusulas seguintes:

1º Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR**, tem ajustado vender conforme promete ao **COMPRADOR**, e este a comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

2º O preço certo e ajustado da venda ora prometido é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos da seguinte forma: Será pago uma entrada no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na data de assinatura deste contrato. O restante será pago em 17 parcelas, pagas sempre até o dia 15 de cada mês, a começar no dia 15/10/2019, sendo 16 parcelas no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) e 1 parcela, na data de 15/07/2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por conta do qual o **VENDEDOR** confessa e declara haver recebido do **COMPRADOR**, cujo recebimento dá a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.

3º A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** neste ato, nessa posse permanecendo ao **COMPRADOR**, enquanto cumprirem com as suas obrigações contratuais, lavradas neste instrumento particular.

2º TABELIONATO DE NOTAS - IRATI-PR
CERTIFICADO que o SELO DE
AUTENTICAÇÃO DE ATOS foi colado na última
página do documento entregue para a parte



00033

CONTABILIDADE
NOVO PLANALTO
Simone Andréia Ribeiro Freder

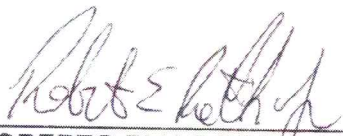
4º O **COMPRADOR** poderá ceder e transferir os direitos que lhe decorrer deste contrato, independentemente da anuência do **VENDEDOR**, porém, cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

5º Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Irati, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6º Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Inácio Martins/PR 07 de Outubro de 2019.

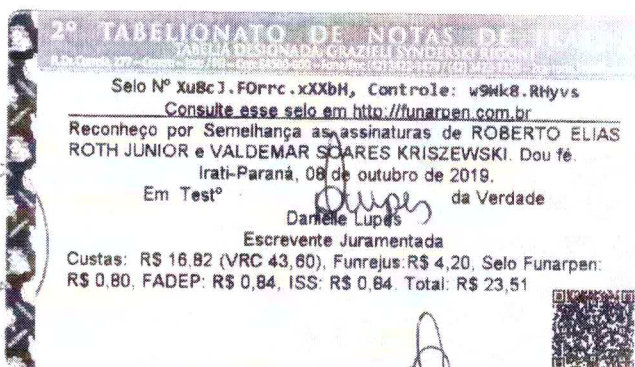

ROBERTO ELIAS ROTH JUNIOR - Vendedor


VALDEMAR SOARES KRISZEWSKI - Comprador

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____





56.213

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR.
2º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA N°. 3035

RUBRICA

J. C. Lisboa

IMÓVEL:- Um terreno rural, situado em Boa Vista, município de Inácio Martins, com a área de 157.300,00m²., ou sejam 15 hectares e 73 ares, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Começa em um marco de cerne, segue por linha seca, confrontando com terras de Walter Matias, a rumo de 21º00'NE, mediu-se 47,00mts.; segue por linha seca, a rumo de 63º00'NO, mediu-se 54,00mts.; por linha seca a rumo de 80º00'SO, mediu-se 54,00mts.; segue por linha seca, confrontando com a Indústria Comercial Soparrelli, a rumo de 28º00'NO, mediu-se 109,00mts.; segue por linha seca, a rumo de 20º00'NO, mediu-se 40,00mts.; segue por linha seca, confrontando com terras de Aureo Gomes Toledo, a rumo de 34º00'NE, mediu-se 190,00mts.; por linha seca, a rumo de 42º00'SE, mediu-se 566,00mts.; por linha seca, confrontando com terras de Nadir Miquêta, a rumo de 62º00'SO, mediu-se 105,00mts.; por linha seca, a rumo de 29º00'SE, mediu-se 129,00mts.; segue por linha seca, confrontando com Jorge Padilha e João Maria Franco, a rumo de 29º00'SO, mediu-se 142,00mts.; segue por linha seca, confrontando com João Rivadavia Cardoso, a rumo de 70º00'NO, mediu-se 25,00mts.; segue por linha seca, confrontando com Antonio Marcondes da Silva, a rumo de 80º00'SO, mediu-se 141,00mts.; por linha seca, a rumo de 11º00'NO, mediu-se 58,00mts.; por linha seca, a rumo de 80º00'SO, mediu-se 25,00mts.; a rumo de 11º00'NO, mediu-se 50,00mts.; por linha seca, a rumo de 80º00'NE, mediu-se 25,00mts.; por linha seca, a rumo de 16º00'NO, mediu-se 17,00mts., onde encontra um arroio; segue pelo arroio, no sentido descendente, com diversos rumos, mediu-se totalizando 243,00mts., até o ponto onde começa a termina a descrição deste terreno. INCRA n.723 037 006 580-3, com área total de 82,1, módulo 19,3, nº de mds.4,26 e Fmp. 15,0ha. REG.ANT. matriculado sob n.2770, com Registro N. 2770, no Livro "2" (Reg. Geral), no R. I. deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes.)

PROPRIETÁRIO:- JUVENILIO GOMES TEREZA. Dou fé. Irati, 23 de julho de 1980. *J. C. Lisboa* Oficial. -

R.1/3035 - ADJUDICAÇÃO. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 02/05/80, pela Auxiliar Juramentada do Cível - da Comarca de Guarapuava, Cleide Swiba, dos autos de inventário n. n.169/80, do Espólio de JUVENILIO GOMES TEREZA ou JUVENILIO GOMES DE TOLEDO TEREZA, homologado por Sentença proferida em 25/04/80, pelo Dr. Álvaro Floriano Paczkowski, MM. Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava; COUBE ao cessionário ROBERTO ELIAS ROTH, brasileiro, solteiro, do comércio, portador de C.Id 1 251 729 PR e da CIC. n. n.242 583 509-15, residente em Inácio Martins-PR; por inteiro o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em sua totalidade por R\$..... R\$46.766,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros). Protoc. n.3822, Lº 1/A. Cota R\$2.152,00. Dou fé. Irati, 23 de julho de 1980. *J. C. Lisboa* Oficial. -

Av.02/3.035 - Protocolo n° 50.353 do Livro n° 1-H em 27/09/2017. Alteração de dados de imóvel rural. Procede-se a presente averbação, a vista do CCIR 2015/2016 n° 10619676172, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente o

SEQUE NO VERSO

* 3035 *

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATAN TABORDA LEAL - 02/02/2021 13:10

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3: 41-d065-49bb-9c5b-3002634a6c0b

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 34f8ae41-d065-49bb-9c5b-3002634a6c0b



56.213

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0185965CEAA0000003860211

CONTINUAÇÃO

código do imóvel rural sob o nº 950.050.304.956-8, com área total de 15,7300 ha, nº módulos fiscais 0,7800, FMP 2,00 ha, sendo o mesmo denominado **Sítio Curtume**. Dou Fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$.10,92. Arquivamento 07 VRC = R\$.1,82. Iratã, PR, 23 de outubro de 2017. Jocélia Pabís Kulitich, escrevente autorizada.

Inclusão de dados de imóvel rural. Procede-se a presente averbação, a vista da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código nº 1387.79FL.08BB.03DD, emitida eletronicamente em 27/07/2017, para constar que o número de cadastro do imóvel objeto desta matrícula junto a Receita Federal, é o **NIRF 1.187.916-5**, com área total de 15,7 ha. Dou Fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$.10,92. Arquivamento 07 VRC = R\$.1,82. Iratã, PR, 23 de outubro de 2017. Jocélia Pabís Kulitich, escrevente autorizada.

Título: Compra e venda. **Transmitente:** Roberto Elias Roth, qualificado anteriormente. **Adquirentes:** (01) **Alvaro Sérgio Vieira**, brasileiro, comerciante, portador da C Id RG nº 7.623.874-0/SESP/PR, inscrito no CPF nº 026.188.159-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 289, em Inácio Martins, PR, declarando manter unidade estável com Susanne Maria de Lima desde 10/10/1997, ela brasileira, portadora da C Id RG nº 6.627.309-1/SESP/PR, inscrita no CPF nº 020.568.649-40; e (02) **Newton Cesar de Lima e Maria Aparecida do Rosário de Lima**, brasileiros, casados entre si em 19/09/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele encarregado, portador da C Id RG nº 6.000.654-7/SESP/PR, inscrito no CPF nº 847.158.989-34, ela agricultora, portadora da C Id RG nº 9.972.621-0/SESP/PR, inscrita no CPF nº 059.202.069-00, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, em Inácio Martins, PR. **Objeto:** Parte ideal de 12.100,00m², sendo 6.050,00m² para cada comprador. **Preço:** R\$.10.000,00 (dez mil reais), já quitado. **Avaliação fiscal:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais). **Forma:** Escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 27/02/2014, fls. 167/170 do Livro 00059-N, pelo Tabelionato de Notas de Inácio Martins, PR. **Condições:** As do título. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendária do Estado do Paraná, negativa; CCIR relativos ao ITR código 1387.79FL.08BB.03DD. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Federal e Justiça do Trabalho, ambas negativas. GR ITBI nº 27/2014, no valor de R\$.416,76, quitada em 18/09/2017 e GR'S Funarpen nº 11083004400110671 e 1400000002950556-4, ambas no valor de R\$.20,00, quitadas em 27/02/2014 e 27/09/2017. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 4db4 56a7 a918 75e6 3802 096c 0ce0 6a8a fb10 05f1, 3d12 9c76 e0a6 b648 0385 75fc e342 acd3 b037 da60, 539c 9f06 66e4 54d6 f2e8 6e5e 1a55 60d8 f838 0cfe, 80ec 693f 174f 5b3b 2d1a 1548 f6b7 307f 5b88 5abd, 8b52 97a6 92a9 5e7e 4854 348e 016a fc0e f772 4fbp com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou

segue

Registradores

www.registradores.org.br

Certidão emitida pelo SREI



56.213

RUBRICA

fpr

FICHA

02F

CONTINUAÇÃO

fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$.784,78. Prenotação 10 VRC = R\$.1,82. Arquivamento 07 VRC = R\$.1,27. Selo Funarpen: R\$.4,40. Irati, PR, 23 de outubro de 2017. Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada. *f. Kulitch*

Av.05/3.035 - Protocolo nº 54.219 do Livro nº 1-H em 14/06/2019. **Óbito.** Procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **Roberto Elias Roth**, faleceu em 08 de janeiro de 2017, conforme certidão de óbito nº 083576 01 55 2017 4 00009 107 0001488 34, do Serviço Distrital das Pessoas Naturais de Inácio Martins, PR. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$.11,58. Irati, PR, 25 de junho de 2019. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski*, escrevente substituta. *Fernanda*

R.6/3.035 - Protocolo nº 54.222 do Livro nº 1-H em 14/06/2019. **Título:** Sucessão Causa Mortis. **Transmitente:** O espólio de Roberto Elias Roth. **Adquirentes, em partes iguais:** 01) **Roberto Elias Roth Junior**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da C Id RG nº 9.757.877-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 010.209.829-85, residente e domiciliado na Rua Zeferino Bittencourt, 996, em Irati, PR; 02) **Merelyn Eva Brizola Roth**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C Id RG nº 12.871.970-9/SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 090.026.479-99, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 500, Centro, em Inácio Martins, PR; e, 03) **Robertta Emanoir Brizola Roth**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C Id RG nº 10.407.511-8/SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 068.218.119-62, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 500, Centro, em Inácio Martins, PR. **Objeto:** Parte ideal de 92,3077% do imóvel da presente matrícula. **Valor:** R\$.72.600,00 (setenta e dois mil seiscientos reais). **Título:** Escritura pública de sobrepartilha lavrada em 21/06/2018, às fls. 196/200 do Livro 00070-N; e, Escritura pública de cessão de direitos lavrada em 19/06/2018, às fls. 193/195 do Livro 00070-N, ambas pelo Tabelionato de Notas de Inácio Martins, PR. **Condições:** As do título. Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201900003636-8 e GR's PR N°s SEFA 2018 0606 1012 7222, 2018 0606 1012 7338, 2018 0606 1012 7125, no valor de R\$.1.268,77, 2018 0606 1012 6994, 2018 0606 1012 6951, 2018 0606 1012 6803, no valor de R\$.1.661,33, 2018 0606 1012 7699, 2018 0606 1012 7451, 2018 0606 1012 7583, no valor de R\$.868,05, todas quitadas em 07/06/2018; e, 2019 0129 1066 4873, no valor de R\$.79,59 quitada em 04/02/2019. GR Funrejus nº 14000000003667117-2, no valor de R\$.794,72, quitada em 07/06/2018. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, sendo gerados os códigos HASH 3bab d6aa bac3 e292 084c a7bc 386a f9b9 328d be21, bff4 7179 5f30 aa3e 78e9 0940 b981 dff3 128b 5be3, 4a94 031d 8c6b 08be 6483 956c 72e7 5da5 d350 64c5, b3ca 56d8 4eea d8f3 a935 6e0a 36b9 4f4a 2237 aefc, com resultados negativos. **Documentos apresentados:** CCIR 2018 nº 22454886196 quitado. Certidão negativa de débitos relativos ao ITR código 2FB5.A2B8.207D.CA70. Emitida DOI. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$.832,21. Prenotação 10,00 VRC = R\$.1,93. Arquivamento 07 VRC = R\$.1,35. Selo Funarpen: R\$.4,67. Irati, 25 de junho de 2019. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski*, escrevente substituta. *Fernanda*

SEGUIR

3.035

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATAN TABORDA LEAL - 02/02/2021 13:10

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: le41-d065-49bb-9c5b-3002634a6c0b

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

00037

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 3035, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Itati, 02/02/2021.

(documento assinado digitalmente)
Jhonatan Taborda Leal
Oficial Designado

Certidão R\$30,20 Funrejus R\$7,55 ISS 1,51 FADEP 1,51 Selo R\$5,25 **TOTAL R\$46,02**



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
01859.65CEA.A0000
Controle:
018596.5CEA
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



56.213



DECLARAÇÃO

Eu, EDINALDO MENDES, portador do RG sob o nº 9.248.541-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 048.530.079-62, residente e domiciliado a Rua Tibúrcio Cavalcante, S/N, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, **DECLARO** para os devidos fins, que **NÃO SOU** servidor ou dirigente de órgão ou entidade pública em esfera municipal, estadual ou federal.

Inácio Martins/PR, 08 de Fevereiro de 2021.

EDINALDO MENDES
CPF: 048.530.079-62



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

00039

DECLARAÇÃO

Departamento de Licitação

Ilma. Sr^a **Eloyse Gonçalves**

Venho por meio deste declarar que os documentos em nome de Edinaldo Mendes, referentes a “formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente” foram aprovados por esta Secretaria e o mesmo pode começar a prestar o serviço acima descrito.

No processo licitatório, que segue:

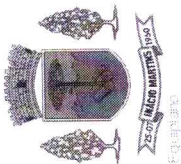
- EDITAL N° **013/2021**
- CHAMAMENTO PÚBLICO N° **001/2021**
- INEXIGIBILIDADE N° **012/2021**

Atenciosamente,

Inácio Martins/PR, 08 de FEVEREIRO de 2021.

EDER LOPES

Secretária Municipal de Meio Ambiente



Município de Inácio Martins - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 12/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2472-4 EDINALDO MENDES									
CPF: 048.530.079-62									
Telefone:									
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
001	11615 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SER FIEL DEPOSITÁRIO	GB	1,00	Classificado			30.000,00	30.000,00	*
Formação de cadastro de pessoa, física ou jurídica, sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente									
VALOR TOTAL:							30.000,00		

00040



TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 001/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Inácio Martins/PR, situada a Rua Generoso Marques, Nº 35, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EDER LOPES**, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, Nº 477, Bairro Vila Nova, Inácio Martins, Paraná CEP: 85.155-000, portador do RG sob o nº 12.509.787-1 e do CPF sob o nº 095.105.989-09 e **EDINALDO MENDES**, residente e domiciliado a Rua Tibúrcio Cavalcante, S/N, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, portador do RG sob o nº 9.248.541-2/SSP/PR e do CPF sob o nº 048.530.079-62, doravante denominado(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 799/2015, MEDIANTE OS SEGUINTE TERMOS:**

- 1 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** ao receber o animal de grande porte, o qual foi apreendido por estar em situação irregular, em conformidade com a Lei Municipal nº 799/2015, se compromete a assumir a sua guarda e responsabilidade, eximindo o **MUNICÍPIO** de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal ou contra o mesmo, a partir desta data.
- 2 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** deverá fornecer os cuidados e a manutenção necessária e adequada à espécie e raça, objeto da presente guarda.
- 3 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** proporcionará ao animal todos os cuidados, guardando, vigiando, proporcionando-lhe acompanhamento veterinário, adequadas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que lhe possibilite exercitar-se.
- 4 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** não transmitirá a guarda deste animal a outrem sem o prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 5 **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** deverá possibilitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente fácil acesso ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições sempre que este julgar necessário.
- 6 Se for constatada situação inadequada para o bem estar do animal, **o(a) COMPROMISSÁRIO(A)** perderá a sua guarda, sofrendo as penalidades legais cabíveis.
- 7 Será pago ao fiel depositário o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), por animal de **GRANDE PORTE** apreendido.
 - 7.1 Será pago ao depositário o valor de 04 (quatro) UNIF's diárias, por cada animal que estiver sob sua guarda, totalizando no máximo 07 (sete) dias.
 - 7.2 Se no período estipulado no item anterior, o proprietário ou o responsável pelo animal **SE MANIFESTAR**, o valor das diárias será pago pelo Município de Inácio Martins/PR ao Fiel Depositário.



7.3 Após o encerramento do período estipulado no item 7.1 e o proprietário ou o responsável pelo animal NÃO SE MANIFESTAR, o animal ficará sob guarda definitiva do fiel depositário para custeio das despesas conforme previsto na Lei Municipal nº 799/2015 e o Município ficará isento do pagamento das diárias ao Fiel Depositário.

7.4 Os valores descritos nos itens 6.1 e 6.4 serão pagos ao Fiel Depositário até o (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da captura, após a apresentação do Relatório de animais apreendidos, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

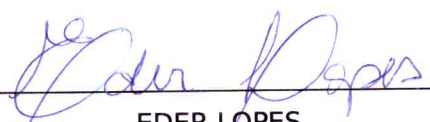
8 O Termo de Compromisso Ambiental terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período havendo comum acordo entre as partes, totalizando no máximo 60 (sessenta) meses.

9 O cumprimento deste Termo de Compromisso Ambiental não exclui a possibilidade de rescindi-lo, motivadamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por decisão judicial.

10 Não obstante o acordado através do presente Termo de Compromisso Ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente continuará a exercer todos os atos inerentes à sua função fiscalizadora.

E por estarem, assim, perfeitamente cientes das condições ora estipuladas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 02 (duas) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Inácio Martins/PR, 08 de Fevereiro de 2021.


EDER LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Inácio Martins


EDINALDO MENDES
CPF: 048.530.079-62
Compromissário(a)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este processo licitatório na modalidade de Chamamento Público nº 001/2021, que tem por objeto Formação de cadastro de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no Município de Inácio Martins/PR, para receber ANIMAIS DE GRANDE PORTE, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente; contém 43 (quarenta e três) páginas, numericamente ordenadas, contando com este Termo de Encerramento.

Serão inseridos a contar deste Termo, a partir desta sequência numérica, apenas documentação pertinente a Termos Aditivos Contratuais de Prazos e demais documentos pertinentes, Publicações referentes aos Termos Aditivos, Termo de Recebimento de Materiais, Serviços ou Equipamentos, Notificações e Sanções, documentação pertinente a Auditorias e Determinação de órgãos superiores.

Inácio Martins/PR, 10 de Março de 2021.

ELOYSE GONÇALVES

Pregoeira Substituta/Presidente substituta da CPL